



ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024 CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA o(s) candidato(s) habilitado(s) e aprovado(s), conforme relação constante no ANEXO I deste Edital, com vistas à nomeação e posse do(s) respectivo(s) cargo(s), observadas as seguintes condições:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. O(s) candidato(s) relacionado(s) no ANEXO I deste edital, após a presente convocação, deverá(ão) comparecer na Unidade de Recursos Humanos, situada na Avenida Rangel Pestana nº 100, Vila Mathias, Santos, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil subsequente a data da publicação, no horário compreendido das 08h às 12h ou 13:00h às 17h, para manifestar o interesse na vaga.

1.2. Manifestado o interesse na vaga, o candidato deverá no mesmo prazo entregar a documentação relacionada no ANEXO II deste edital.

1.3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do ANEXO II acarretará o não cumprimento da exigência do item 13.5.3 do Edital do Concurso Público nº 001/2023.

1.4. O não comparecimento nos termos do item 1.1 acima implicará a **renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.**

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1. Somente poderá ser empossado em cargo público aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo. O exame médico avaliará a capacidade física e mental do candidato para exercer as atividades do cargo público que irá ocupar.

2.2. Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 2.1, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado.

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023
Relação de Candidatos

Cargo: Agente de Trânsito

Classificação	Nome	CPF
1º	ANDERSON GARCIA LOPES	359.xxx.xxx-63
2º - 1º PCD	JULIA CAMARGO SILVA	485.xxx.xxx-79
3º - 1º CN	FELIPE ALMEIDA DA CONCEIÇÃO	443.xxx.xxx-47
4º	RICARDO DO CARMO FERNANDES DE OLIVEIRA	454.xxx.xxx-97
5º	BRUNO PELLEGRINO DE SOUZA	035.xxx.xxx-50
6º	JEANE MENDES DE MENESES	226.xxx.xxx-23
7º	HENRIQUE DO NASCIMENTO ALENCAR	456.xxx.xxx-61
8º - 2º CN	BRUNO FERNANDES BASILIO DA SILVA	466.xxx.xxx-00
9º	ANTONIO DE ALBUQUERQUE COUTO JUNIOR	310.xxx.xxx-71
10º	ADEMAR COSTA DE SOUZA	410.xxx.xxx-89
11º	BRUNO MATTOS DOS SANTOS	411.xxx.xxx-01
12º	LEONAM TEIXEIRA FERNANDES LOPES	420.xxx.xxx-01
13º - 3º CN	EVERALDO SOUZA DA CRUZ	280.xxx.xxx-90
14º	AQUILIES BATISTA DA SILVA	397.xxx.xxx-46
15º - 2º PCD	PATRICIA KARINA CAMARGO	357.xxx.xxx-03
16º	ANDERSON JOSÉ DE MOURA SILVA	375.xxx.xxx-06
17º	MAURILIO SILVESTRE DA SILVA JUNIOR	362.xxx.xxx-20
18º - 5º CN *	JOSÉ MARCOS SILVA DO NASCIMENTO	055.xxx.xxx-11
19º	JONATHAN BENTO COUTO	197.xxx.xxx-29
20º	RENATO CHAGAS VIANA DA SILVA	536.xxx.xxx-60

* O candidato classificado em 4º lugar da lista de CN, foi classificado em 1º lugar da lista de PCD.

PCD – Pessoas com Deficiência

CN – Candidato Negro

ANEXO II
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023
Relação de Documentos

Original e Cópia

- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho;
- RG - Carteira de identidade;
- CPF – Cadastro de Pessoa Física e comprovante de regularização da situação cadastral fornecido pela Receita Federal;
- Certidão de Nascimento ou Casamento ou Declaração de União Estável;
- Título de Eleitor e Certidão de quitação da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa da Incorporação;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- CNH – Carteira nacional de Habilitação (somente para os cargos com esse pré-requisito);
- Comprovante de residência atualizado dos últimos 90 dias;
- Certificado de conclusão de Ensino Médio, fornecido por instituição de ensino, reconhecido pelo MEC;
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos acompanhados de RG e CPF dos mesmos;
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos;
- Laudo médico com CID-10, se pessoa com deficiência;
- Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de benefícios previdenciários;
- Declaração de bens e valores que constituam patrimônio.

Santos, 10 de Abril de 2024.

ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
Diretor Presidente